

Ata da 112ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 19 de Agosto de 1946.

Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Leonigildo Leal da Paixão.

As quatorze horas do dia dezanove de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões, presentes os Excmos. Senhores: Des. Apigio Ribeiro de Oliveira, doutores: Pio Pontes, Jai Luis e bem assim do Sr. Procurador Regional, prof. Orophe Mendes, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da reunião anterior. O sr. D. Jai Luis publicou o acordam. proferido no processo n.º 1223. O sr. D. Jai Luis fulguramentos relatou os processos nos 36 e 37 de pluralidade de inscrição, da

zona eleitoral de Indradas. Em  
 discussão o voto do relator foi  
 o mesmo aprovado, vencido o Sur.  
 Des. Sprigio Ribeiro. Pelo Sur. Des.  
 Sprigio Ribeiro foram refatadas:  
 Consulta n.º 1227, do juiz Efei-  
 toral de Jequitinhonha, pos-  
 to em discussão o voto do rela-  
 tor foi o mesmo aprovado.  
 Consulta n.º 1229, do juiz Efei-  
 toral de Trados. Foi aprovado  
 o voto do relator. O Sur. Dr.  
 Jair Lins refatou ainda a  
 Consulta n.º 1228, do juiz  
 Preparador de Conselho de  
 na posto em discussão o voto do  
 relator foi o mesmo aprova-  
 do. Terminada a fase de jul-  
 gamentos pediu a palavra  
 o Sur. Des. Sprigio Ribeiro, pa-  
 ra propor um voto de con-  
 gratulações com o Dr. Sebas-  
 tião de Sousa por motivo  
 de sua investidura em  
 elevado cargo na Diretri-  
 nistracão Pública Esta-  
 dual, e lamentou ao mes-  
 mo passo de seu afasta-  
 mento desse Tribunal  
 Regional. O Sur. Professor  
 Alfredo Mendes disse, a se-  
 guir, que a Procuradoria  
 Regional se associava às

manifestações do Tribunal.  
O Sr. Des. Presidente, ao dar  
por aprovada a proposta do  
Sr. Des. Aprigio, declarou que  
também elle se solidarisa-  
va com as justas demons-  
trações de apreço presta-  
das ao Dr. Sebastião de Sou-  
sa. Nada mais havendo  
o Sr. Desembargador Presi-  
dente declarou encerrada  
a sessão e para constar  
foi lavrada a presente  
acta. Augusto Gomes Fernandes